

**POWER!**  
P R I N T

Rua 20, Qd 05, Nº7 - Cohatrac II - São Luís/MA - CEP: 65054-270

e-mail: contato@powersistemas.com.br

Fone: (98)3302-0659 - CNPJ 01.613.734/0001-09

Folha: 295  
Processo: 016/2017  
Rubrica: [assinatura]

Á

**Prefeitura Municipal de Carolina – MA**

**Exma. Sra. Andreia Moreira Pessoa Antonioli**

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Vimos por meio deste documento solicitar a renovação do Contrato para prestação de serviços de gestão na área tributária, relativo ao contrato Administrativo Nº 001/2017, Processo Administrativo Nº 016/2017-PMC.

Caso haja interesse pelo Contratado, este renovar-se-á automaticamente de acordo com o artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93.

São Luís/MA, 23 de Abril de 2018

*Isamar Lima Barbosa*

Isamar Lima Barbosa

Sócia Proprietária

CPF. 885.232.097/00



**POWER**  
P R I N T

296  
Folha: 016/2017  
Processo: 016/2017  
Rubrica: [assinatura]  
Rua 20, Qd 05, N°7 - Cohatrac:II - São Luís - MA - Cep 65054-270  
e-mail: contato@powersistemas.com  
Fone: (98)3302-0659 - CNPJ 01.613.734/0001-09

## PROPOSTA DE PREÇOS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de sistemas em desenvolvimento e manutenção de Gestão Tributária (segmentos e arrecadação), Sistema de Notas Fiscais Eletrônicas para atender a Demanda Operacional da Prefeitura Municipal de Carolina – MA.

SGT – Sistema de Gestão Tributária

NFSe – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

São Luís, 23 de Abril de 2017.

À  
Prefeitura Municipal de Carolina – MA  
Senhor Pregoeiro

O grande desafio do gestor público tem sido conciliar a tomada de um grande número de decisões diante de, muitas vezes, um número bastante limitado de informações. O planejamento e a utilização dos recursos provenientes das esferas federal, estadual e da própria arrecadação municipal, requerem uma reflexão ainda mais apurada, principalmente diante da legislação atual, que exige do administrador municipal uma prestação de contas detalhada e precisa, penalizando – muitas vezes – aqueles que não estão instrumentalizados para gerar tais informações.

Além disso, ao término das apurações de cada processo eleitoral, um fato muito importante vem se destacando: De modo crescente a população está cada vez mais ciente do papel do administrador público e mais sensível aos resultados de uma gestão eficiente, que se reflita em benefícios diretos para a sociedade. Diante de tantos desafios, dois pontos são bastante enfatizados atualmente: informação e resultado.

E é com o intuito de apoiar o gestor público municipal, fornecendo informações precisas para a tomada de decisões e apoio na geração de resultados que a Power Print Informática apresenta esta proposta. Pretendemos com ela demonstrar de que modo a Solução Integrada de Gestão Municipal pode contribuir significativamente com o trabalho do dirigente do município e seus secretários, tornando a máquina pública mais eficiente e mais gerenciável. Colocamo-nos a dispor, para qualquer demonstração que se fizer necessária.

São Luís, 23 de Abril de 2018.



**POWER**  
P R I N T

Folha: 298  
Rua 20, Qd 05, Nº7 - Cohatrac II - São Luís - MA - Cep: 65054-270  
e-mail: contato@powersistemas.com.br  
Fone: (98)3302-0659 - CNPJ 01.613.734/0001-09  
Processo: 011/3017  
Rubrica: [assinatura]

**Proposta de preços para Locação, Instalação e Manutenção de Sistemas.**

**Empresa**

---

**Razão Social** : Power Print Comércio e Serviços Ltda.  
**Fantasia** : Power Print Informática  
**CNPJ** : 01.613.734/0001-09  
**Endereço** : Rua 20, qd 05, nº 07  
**Bairro** : Cohatrac II  
**Cidade** : São Luís – MA.  
**CEP** : 65.054-270  
**Fone** : (98) 3302-0659  
**E-mail** : [contato@powersistemas.com.br](mailto:contato@powersistemas.com.br)

**Facilitadores:**

---

**Nome** : Maximó Félix Barbosa Neto – Sócio Proprietário  
**Fone** : (98) 98116-9771  
**E-mail** : [maximofelix@powersistemas.com.br](mailto:maximofelix@powersistemas.com.br)

**Nome** : Isamar Lima Barbosa – Sócio Proprietário  
**Fone** : (98) 98124-0661  
**E-mail** : [isamarlima@powersistemas.com.br](mailto:isamarlima@powersistemas.com.br)

---

**Suporte Técnico:** [suporte@powersistemas.com.br](mailto:suporte@powersistemas.com.br)

**Atendimento Comercial:** [contato@powersistemas.com.br](mailto:contato@powersistemas.com.br)

**Departamento Financeiro:** [simonebarbosa@powersistemas.com.br](mailto:simonebarbosa@powersistemas.com.br)

---

## Os Objetivos da Proposta

---

**Sistema** Implantação e locação de software de apoio à gestão de municípios, construindo uma base sólida de informações capazes de aumentar a eficiência dos processos referentes à tomada de decisão e fornecimento de dados consolidados para programas do Governo Federal e Estadual.

**Capacitação:** Auxiliar na contratação e oferecer treinamento para formação de profissionais qualificados a fim de suprir as necessidades da Contratante;

**Assistência Técnica:** Disponibilização de técnicos capacitados, dedicados a orientar os usuários quanto ao uso dos sistemas, nas próprias instalações das Secretarias e seus departamentos, bem como acompanhar a atualização de dados, identificando em tempo hábil, problemas de cadastramento ou má utilização, evitando, dessa forma, desperdício de tempo e recursos.

---

## SGT – Sistema de Gestão Tributária

### Informações Gerais

O SGT é uma moderna solução desenvolvida pela Power Print que objetiva administrar o lançamento, o registro e a cobrança de todos os tributos municipais, contemplando uma visão global e integrada da administração tributária municipal. Tem a finalidade de gerenciar e controlar os cadastros de Imóveis e de Atividades Econômicas que servem de base para o Lançamento de Tributos, bem como a Avaliação, Lançamento, Arrecadação e Fiscalização dos mesmos, propiciando o lançamento e o controle da arrecadação dos tributos municipais: IPTU, ITBI e ISS, além das taxas a eles associadas, com total segurança nas informações, permitindo ações concretas no gerenciamento municipal e um planejamento eficaz das ações do fisco.

### Características principais

- Controla de forma mais eficaz os processos tributários;
- Possibilita o incremento da arrecadação dos tributos e impostos municipais, com justiça fiscal;
- Fornece as informações necessárias para garantir uma gestão eficiente e transparente da arrecadação do Município;
- Acompanha, passo a passo, todas as atividades inerentes às áreas de IPTU, ISS, ITBI, Taxas, Dívida Ativa, Notas Fiscais Avulsas, Execução Fiscal, Arrecadação, Parcelamentos, Lançamentos Fiscais, dentre outras.
- Ambiente Web, dispensando instalação nas máquinas clientes, além de acessibilidade de qualquer Sistema Operacional que possua um navegador compatível.
- Fácil integração com outros sistemas existentes, através de Web Services;
- PORTAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFSe)

## Módulo: Tributário

Permite à Secretaria prover atendimento direto ao contribuinte, emitindo boletos de cobrança, certidões e documentos dentro do departamento de arrecadação ou postos avançados de arrecadação tributária. Também fornece informações essenciais para o acompanhamento da arrecadação e fiscalização, bem como emitir e gerenciar a cobrança de taxas como o Alvará, IPTU e outros.

### Funcionalidades

- |                    |   |
|--------------------|---|
| <b>Arrecadação</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Gerencia os pagamentos efetuados pelos agentes arrecadadores, organizando-os em DAMs;</li><li>• Importa os pagamentos dos agentes arrecadadores através do processamento de retorno bancário;</li><li>• Exibe Gráficos de Acompanhamento da Arrecadação;</li><li>• Emite relatórios de conferência de fechamento;</li><li>• Controla a arrecadação de todos os Tributos;</li><li>• Consolida a arrecadação por classificação da receita;</li><li>• Possibilita o acompanhamento da arrecadação pelos agentes arrecadadores e por período;</li><li>• Permite o acompanhamento dos valores lançados versus os arrecadados.</li><li>• Permite a inclusão de convênios bancários, receitas, grupos de receitas e classificação contábil;</li><li>• Permite a inclusão de fórmulas p/ juros, multa e descontos para cada receita/exercício;</li><li>• Executa a atualização monetária diária/mensal/anual através do IPCA</li><li>• Calcula automaticamente a receita tanto em R\$ como em UFM;</li><li>• Possui cadastro pré-definido de todos os Bancos associados à Febraban;</li><li>• Impressão de Gráficos de Acompanhamento de Arrecadação (Anuais e Mensais) nos modelos Linha, Barras, Pizza e Rosca;</li></ul> |
| <b>Atendimento</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Emissão e Validação das seguintes certidões: Negativa de Débitos, Negativa de Dívida Ativa, Quitação de ITBI, Positiva com Efeito de Negativa, (Regularidade), Baixa de Empresa, dentre outras. Todas possuem código de autenticidade para validação.</li><li>• Emissão e Validação de Alvarás de Localização e Funcionamento por Exercício;</li><li>• Declaração Mensal de ISS, com cadastramento de Notas Fiscais Emitidas, Recebidas e Canceladas;</li><li>• Emissão de Notas Fiscais Avulsas</li><li>• Emissão de ITBI, com transferência automática de Proprietário;</li><li>• Emissão de RPA;</li><li>• Emissão de Taxas diversas, com possibilidade de criação de novas regras de cálculo para cada taxa criada;</li><li>• Emissão de Laudêmio;</li><li>• Emissão de AIDF;</li><li>• Extratos de Débitos, Financeiro, Pagamentos e Posição Geral;</li><li>• Consulta a Documentos de Arrecadação Emitidos;</li></ul>   |

**Imobiliário**

- Gerencia o Cadastro dos Imóveis do Município, através de Distrito, Setor, Quadra, Lote e Unidade e Sub-Unidade;
- Gerencia o Cadastro de condomínios;
- Permite o Cadastro de Logradouros associado com a Planta de Valores;
- Permite o Cadastro de Trecho de Logradouro, com suas características;
- Gerencia remembramentos e desmembramentos, mantendo o histórico;
- Gerencia as Avaliações do Imóvel por exercício;
- Calcula automaticamente o IPTU do imóvel, permitindo a inclusão/Alteração dos Fatores de Cálculo e Valores de Padrões de Construção;
- Inclusão de Faixas de Alíquota para ITBI e Laudêmio;
- Gerencia o Cadastro de Loteamentos;
- Gerencia as Isenções do Imóvel de acordo com o Código Tributário Municipal;
- Possibilita Integração com Geo-Referenciamento de Base Cartográfica e Google Maps;
- Controla o boletim de construção, criticando os dados segundo o Código de Urbanismo, referentes às informações como: área mínima do lote, frente mínima, índices de aproveitamento e ocupação, número de pavimentos etc.;
- Emissão dos alvarás de construção e habite-se;
- Atualização automática do lote construído na base, permitindo assim o acompanhamento do crescimento das áreas;

**Mobiliário**

- Gerencia o cadastro de Série, Modelos e Tipos de Nota Fiscal;
- Gerencia o cadastro de Enquadramentos de ISS com suas respectivas regras;
- Gerencia o cadastro de Natureza Jurídica;
- Controla as Atividades segundo o Código Nacional (CNAE), com classificação, alíquotas de ISS e Valores de Taxa de Alvará;
- Gerencia o Cadastro das Empresas inscritas no município, especificando-se o quadro Societário, Atividades, Enquadramentos, Endereços, Contatos e imóveis.
- Gerencia o Cadastro de Autônomos e Profissionais Liberais inscritos no município;
- Gerencia o Cadastro de Gráficas;
- Gerencia a emissão dos talões de notas fiscais por empresa(AIDF);
- Gerencia o Cadastro de Veículos e Emissão de Alvará dos mesmos;

**Fiscalização**

- Controla a emissão de ordens de serviço por fiscal;
- Controla todo o processo de fiscalização das empresas, através dos termos de abertura e encerramento da fiscalização;
- Lança as notificações e autos de infração;
- Acompanha os autos, controlando o período de cada fase;
- Controla e direciona a fiscalização de obras e postura;
- Permite o controle das obras embargadas, por setor, tipo de construção, etc.;
- Calcula a produtividade fiscal;

**Lançamentos**

- Permite a Simulação e Lançamento Anual do IPTU;
- Permite a Simulação e Lançamento Anual de Alvarás de Localização e Funcionamento;
- Permite o Lançamento Anual do ISS Homologado;
- Gerencia a Criação de Regras de Acordo de Parcelamento;
- Gerencia o Acordo de Parcelamento de qualquer receita/tributo com emissão de Contrato;
- Permite a Inclusão de lançamentos em Dívida Ativa;
- Permite a Impressão do Livro de Dívida Ativa por Exercício;
- Permite a Inclusão de Lançamentos em Ajuizamento, com geração automática de CDAs;
- Gerencia a Emissão e Impressão de Carnês de IPTU segundo parâmetros pré-definidos;

**Geral**

- Gerenciamento dos Cadastros de Pessoa Física e Jurídica;
- Gerenciamento de Feriados Bancários;
- Gerenciamento de Unidades de Medida;
- Gerenciamento de UFs /Cidades/Bairros;
- Chat Integrado entre usuários;

**Segurança**

- Cada usuário do sistema possui um login e uma senha relacionados, sendo esta armazenada de forma criptografada. Apenas os administradores do sistema poderão cadastrar usuários e dar prioridades a este Gerenciamento de Feriados Bancários;
- Gerenciamento de Grupos de Usuário de acordo com o Nível de acesso, ou seja, o administrador cria seus próprios níveis de segurança de acordo com sua necessidade;
- Restrições de Segurança a níveis de Menus, Formulário e componente;
- Armazenamento de logs a nível de registro de TODAS as operações efetuadas no sistema, com identificação da máquina de origem;
- Integração com Leitor de Identificação Digital Biométrica;
- Relatórios de Auditoria;



## NFS-e | Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

A implantação da emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) promove um acesso mais facilitado e eficiente, o controle mais eficaz dos processos tributários e viabiliza a adoção de ações administrativas para os problemas inerentes a arrecadação de ISS, resultando a partir disso, no aumento da arrecadação tributária municipal.

### 1.2 Características do Sistema

#### Funcionalidades para os usuários:

- Visão prestador/tomador: consultas, relatórios; guias etc.;
- Análise mensal da arrecadação;
- Registro de cancelamentos;
- Resumo por atividade da NFS-e emitidas;
- Monitoramento do uso de sistema;
- Administração de usuários do sistema;
- Consultas gerais e especiais;
- Acompanhamento dos processamentos dos lotes;
- Auditoria de acessos ao sistema.

#### Funcionalidades para os contribuintes:

- Cadastramento para uso da funcionalidade;
- Geração do documento NFS-e;
- Consultas aos documentos emitidos;
- Cancelamento de documento emitido;
- Envio de arquivo de documentos automática;
- Opções de geração da nota eletrônica: online diretamente no site e via envio de arquivos de lotes de documentos.

#### Segurança

- Cada usuário do sistema possui um login e uma senha relacionados, sendo esta armazenada de forma criptografada. Apenas os administradores do sistema poderão cadastrar usuários e dar prioridades a estes.
- As prioridades poderão ser as seguintes: Nenhuma, Baixa, Média e Alta

#### Ressalvas:

- ✓ É de responsabilidade do Contratante:
  - A integridade dos dados;
  - O gerenciamento de Backup;
  - A digitação de dados;
  - Os envios de arquivos para Bancos e Programas de Governo;
  - O gerenciamento de conectividade social.
- ✓ Durante o período do Contrato, estarão disponíveis todos os módulos do sistema especificado nesta Proposta; após, serão disponibilizados os módulos de consulta e relatórios, não permitindo a criação de novos períodos, inclusão de novos dados e envios de pagamentos.

## Equipamentos

Para um cenário ideal de operação da solução, um computador servidor remoto hospedará a base de dados e centralizará o processamento destes dados, fornecendo acesso via internet às estações de trabalho ao sistema conforme o perfil do usuário e de importância para o setor.

Os terminais, ou máquinas de usuário, embora possam executar o sistema em configurações menores, precisam ter um bom desempenho de modo a não prejudicar a fluidez da informação. Segue um modelo de configuração de terminal.

**Modelo de Configuração de terminal para o sistema**

- Computadores i3 com processador de 2Ghz; disco rígido de 500GB;4GB de memória; monitor de 15" (resolução de 1024 x 768); Placa de rede (com ou sem fio, conforme a situação);
- Impressora Laser ou Jato de tinta;
- Nobreak;

Cabe ressaltar que a configuração apresentada é referente a um terminal. O equipamento servidor, dada a natureza do software será localizado em um host ou um servidor de escolha da Contratada e configuração do servidor dependerá do tamanho da solução.

**Ressalvas:**

- Os equipamentos devem possuir adaptação elétrica aterrada e em perfeitas condições de uso que possibilite a implantação da solução.
- Os equipamentos são de inteira responsabilidade da contratante, portanto não estão incluídos nesta proposta.

Item	Descrição	Quant.	Unid. /Mês	VI Unit.	VI.Total
01	Contratação de empresa especializada detentora de Licença de uso de Software para Gestão Tributária Municipal, implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Gestora da Administração Tributária.	12	meses	9.300,00	111.600,00
					R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos).

Valor Global da Proposta R\$ 111.600,00 (Cento e onze mil e seiscentos Reais)

Valor Mensal da Proposta R\$ 9.300,00 (Nove mil e Trezentos Reais)

**Informações Adicionais**

**Validade da Proposta**

60 dias a partir da data de apresentação.

**Vigência do Contrato:**

A licença de uso do sistema será de 12 (Doze meses) a contar da data da assinatura e se encerrará no último dia de vigência e renovar-se-á automaticamente por até 60 meses (Sessenta Meses) de acordo com o artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, caso não haja manifestação por escrito da parte do Contratante ou do Contratado.

"Prorrogação da vigência do contrato - artigo 57 da lei 8.666/93 - O prazo contratual para a prestação de serviços contínuos pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a fim de que se possa obter preços e condições mais vantajosos para a Administração."

**Prazo de entrega:**

30 dias a partir da data da assinatura do contrato.

São Luís, 23 de Abril de 2018.

*Isamar Lima Barbosa*  
Isamar Lima Barbosa

POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
CPF n.º 885.232.097-00